

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

PARECER Nº. 008/2013

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 023/2013

RELATOR: Ver^a. Teresinha Erthal Gattermann

DATA: 26 de março de 2013.

EMENTA: Dispõe sobre a Contratação Temporária de Excepcional interesse Público de Motorista e dá outras providências.

RELATÓRIO: O Projeto de Lei em questão visa efetivar a contratação, em caráter temporário de excepcional interesse público para que haja a execução por determinado período dos serviços especiais de motorista. A remuneração de casa profissional contratado será de R\$ 1.061,30, correndo as despesas decorrentes à conta da dotação orçamentária específica para este cargo.

PARECER DA COMISSÃO:

A COMISSÃO GERAL DE PARECERES, REUNIDA EM 26 DE MARÇO DE 2013, OPINOU UNANIMAMENTE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 023/2013.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Ester Adriana Luthemeier Wendling, João Aroni Dos Santos Oliveira e Teresinha Erthal Gattermann.

SALA DAS COMISSÕES, 26 de março de 2013.

ESTER ADRIANA LUTHEMEIR WENDLING
PRESIDENTE

TERESINHA ERTHAL GATTERMANN
RELATORA